



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA N° 1939/GR/UFFS/2021, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Revogada por:

PORTARIA N° 4308/GR/UFFS/2025

~~Constitui Comissão de Bolsas do Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), curso de mestrado, da UFFS, Campus Erechim RS.~~

Art. 2º Compete à Comissão:

- ~~I Estabelecer critérios para a distribuição de bolsas;~~
~~II Indicar os estudantes que serão contemplados com bolsa;~~
~~III Avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas, por meio da avaliação anual, tanto dos históricos escolares, quanto dos relatórios dos bolsistas, para fins de manutenção ou cancelamento do benefício.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor